



Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020

Ilmo.(a) Sr(a) **MATEUS GUSTAVO NUNES LOPES CRISOSTOMO, MASP 1380186-5**

Nos termos do §3º do Art. 50 da Lei nº 869 de 05/07/1952, convocamos V.Sa. a comparecer à unidade pericial abaixo para submeter-se à avaliação médico-pericial, em virtude do ato de RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO, publicada no Jornal "Minas Gerais" em 28 de janeiro de 2020.

Data: **10/08/2020**

Horários: **11:00 e 12:30 horas**

Local: **SCPMO - Rua da Bahia, nº 1.148, 4º Andar, Belo Horizonte/MG**

ATENÇÃO

É necessário o comparecimento PONTUALMENTE na data e horário informados, portando os seguintes documentos:

- documento de identidade oficial com foto e assinatura;
- relatório médico original recente de médico assistente (se houver);
- resultado de exames complementares recentes (se houver).

Ressaltamos que o médico perito poderá solicitar relatórios médicos ou exames complementares para fins de conclusão pericial.

Em caso de dúvidas, poderá abrir demanda no RH Responde, no link abaixo:

<http://www.rhresponde.mg.gov.br>

**SCPMO
SEPLAG/MG**